



**PORTARIA Nº 44.339/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5242 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
NAYRON HUBEL	10025	30	09/10/17	07/11/17	09/11/15 08/11/16	SMPL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS